

**PUBLICIDADE**

Regulamento Municipal de Publicidade – Edital de 22 de outubro de 1991

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-3

Exm.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

**01. Identificação do Requerente**

NIF/ NIPC | \_\_\_\_\_

Nome/Denom. | \_\_\_\_\_

Morada | \_\_\_\_\_

União / Freg. | \_\_\_\_\_ Código Postal | \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone | \_\_\_\_\_ | Telm. | \_\_\_\_\_ | Fax: | \_\_\_\_\_

E-mail | \_\_\_\_\_

B.I./C.C. | \_\_\_\_\_ | Data de Validade | \_\_\_\_\_

Proprietário  Usufrutuário  Locatário ou superficiário  Outra  | \_\_\_\_\_

**02. Identificação do pedido**

Vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Publicidade, o licenciamento de:

Painel publicitário  
 4mX3m       8mX3m       2,40mX1,75m       Outro <sup>a</sup> \_\_\_\_\_ m X \_\_\_\_\_ m

Sinalização (placas indicadoras)  
 Direcional       Direcional de interesse público

Anúncios não luminosos

Totem / Muppi

Bandeiras

Telas publicitárias

Suporte publicitário <sup>b</sup> | \_\_\_\_\_ | que **não cumpra** as condições de instalação do Anexo IV do Decreto-Lei n.º48/2011 de 1 de Abril na sua atual redação (Licenciamento Zero)

Outro: | \_\_\_\_\_

**03. Período de instalação e dimensões do suporte**

Mensal       Trimestral       Semestral       Anual

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medidas \_\_\_\_\_ m X \_\_\_\_\_ m      \_\_\_\_\_ m X \_\_\_\_\_ m

**04. Identificação do local**

Sito em | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_

União / Freg. | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_ | Código Postal | \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**em terreno:**

Público       Particular

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

ENTRADA N.º \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /201\_\_\_\_\_

DIVISÃO \_\_\_\_\_

PROC. N.º \_\_\_\_\_

SAGA N.º \_\_\_\_\_

GUIA N.º \_\_\_\_\_

N.º FOLHAS \_\_\_\_\_

FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_

#### 05. Elementos instrutórios de acordo com o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Publicidade (RMP)

- 1. Planta de localização à escala 1/2000, com a delimitação do local onde se pretende efetuar a instalação °
- 2. Descrição gráfica do meio ou suporte da textura e dos materiais que a compõem, assim como desenhos com a indicação das medidas respetivas
- 3. Fotografia a cores com sinalização do local pretendido
- 4. Alçado, com sinalização do local pretendido
- 5. Cópia do título que comprove a qualidade invocada pelo titular, designadamente:
  - a. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial
  - b. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
    - i. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)  
*Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)*
    - ii. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)*
    - iii. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)*

#### 06. Elementos instrutórios de acordo com o artigo 12.º do RMP

- 1. Termo de responsabilidade e contrato de seguro de responsabilidade civil para o meio ou suporte que possa, eventualmente, representar um perigo para a segurança das pessoas ou coisas
- 2. Autorização de outros proprietários, possuidores ou locatários, por escrito e com as respetivas assinaturas devidamente reconhecidas, que possam vir a sofrer danos com a fixação ou inscrição pretendida

#### No caso de PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

#### 07. Acrescenta o seguinte elemento instrutório de acordo com o artigo 38.º do RMP

- Termo de responsabilidade assinado por técnico competente ou contrato de seguro de responsabilidade civil, sempre que o anúncio ou reclamo se situe no todo ou em parte acima de 4,00m do solo

#### 08. Elementos instrutórios, no caso de o suporte publicitário necessitar de parecer das Infraestruturas de Portugal (I.P.)

- 1. Identificação pormenorizada da localização (distrito, concelho, freguesia, estrada, situação quilométrica, lado da estrada, coordenadas geográficas ou outros elementos que permitam identificar de forma inequívoca a sua localização)
- 2. Memória descritiva e justificativa, contendo os elementos necessários para a avaliação da pretensão, designadamente cálculos de dimensionamento da estrutura de suporte, que demonstrem que a mesma foi calculada para resistir a todas as ações e sobrecargas a que fica sujeita, dispositivos luminosos e cálculos luminotécnicos, materiais, formas, cores, mensagem publicitária e fotografias do local de instalação da publicidade
- 3. Planta de localização com identificação do local previsto para a instalação do suporte publicitário à escala 1/10.000, 1/25.000 ou suporte cartográfico de base digital, com indicação do local
- 4. Planta de localização à escala 1/500 ou 1/1.000 com indicação do local de instalação do suporte de publicidade e respetiva posição relativamente ao eixo da via, bem como, se aplicável, das medidas de proteção adotadas para reduzir a gravidade de eventuais colisões com os suportes publicitários
- 5. Alçados e cortes do suporte publicitário, devidamente cotados, incluindo, se aplicável, as medidas de proteção adotadas para reduzir a gravidade de eventuais colisões com os suportes publicitários
- 6. Projeto de sinalização provisória, no caso dos trabalhos de afixação da publicidade interferirem com a zona da estrada
- 7. Outros elementos indispensáveis a sua análise pela I.P.

### 09. Informação / Nota

Nos termos da alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º357/2015 de 14 de outubro, quando for necessário emitir parecer por parte das Infraestruturas de Portugal, há lugar ao pagamento da taxa, àquela entidade, pela emissão do respetivo parecer.

### 10. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O REQUERENTE

### Instruções de preenchimento:

<sup>a</sup> Indicar as dimensões

<sup>b</sup> Indicar qual o tipo de suporte (anúncio luminoso, iluminado, eletrónico ou semelhante, chapa, placa, tabuleta, bandeirola, letras ou símbolos soltos)

<sup>c</sup> Poderá ser utilizado o modelo interno, devendo a delimitação do local onde se pretende efetuar a instalação ser realizada pelo requerente